



# Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista

ESTADO DE MINAS GERAIS

01.601.663/0001-24

## ATA DA SESSÃO SOLENE N° 02/2025

### TERMO DE POSSE DO 1º SUPLENTE DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD: SENHOR PAULO FERREIRA DA SILVA (MAROLO)

1

Ata da segunda Sessão Solene de 2025, para a posse do 1º Suplente da cadeira de Vereador do Partido Social Democrático (PSD), o Senhor **Paulo Ferreira da Silva** (Marolo), realizada aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco às 18h30min, no Plenário Vereador Paulo Franco Ribeiro, sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, situada na Rua Cel. José Cleto Duarte, n.º 86, sob a Presidência do Senhor Ver. **Gerson Arlindo de Souza**. Estavam presentes na Sessão: **Antônio Aparecido de Godoi, Elizeu Borges, Franciele Nora Lacerda, Gerson Arlindo, João Carlos de Oliveira, Pedro Fernandes, Kedinho, Paulo Ferreira da Silva** e munícipes. O Senhor Presidente após os cumprimentos declarou aberta a Sessão Solene, após o Senhor Paulo Ferreira da Silva foi convidado para ocupar lugar à cadeira vaga no Plenário da Câmara Municipal. Foi apresentado um vídeo em virtude da Posse do Senhor Paulo Ferreira da Silva como vereador, do Senhor Prefeito Municipal Augusto Hart Ferreira, do Vice-prefeito Fernando Valber e do Deputado Estadual Duarte Bechir, que não puderam estar presentes na Sessão. Segundo com a cerimônia foi ouvido o Hino Nacional. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Paulo Ferreira da Silva que apresentasse o Diploma conferido pela Justiça Eleitoral e a Declaração Pública de Bens, que assim o fez nos termos do Art. 5º, §7º do Regimento Interno e Art. 26, §6º da LOM. Verificados a autenticidade dos documentos apresentados, o senhor Paulo Ferreira da Silva foi convidado para fazer o Juramento de Posse, que com a mão estendida para as bandeiras proferiu as seguintes palavras: **"PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO A MIM CONFIADO, GUARDANDO A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DESTE MUNICÍPIO E DE SUA POPULAÇÃO. ASSIM O PROMETO"**. Realizado o Juramento o Senhor Presidente declarou empossado o vereador Senhor Paulo Ferreira da Silva. O vereador empossado fez seu pronunciamento e agradecimentos. Cumprido as formalidades legais, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Solene. Para efeitos legais e para constar lavrou-se o presente Termo de Posse assinado pelo empossado e demais vereadores presentes. Todas as menções e pronunciamentos constam-se gravados fazendo parte integrante desta Ata e estão disponíveis para toda a população no site oficial da Câmara Municipal

[www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br](http://www.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br)

<https://sapl.saosebastiaodabelavista.mg.leg.br/sessao/78>

e

no

link